

PORTARIA GR 22/2011

**DESIGNA DIRETORA DE *CAMPUS, CAMPUS*
CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF,
no uso de suas atribuições previstas nos artigos
19, X, e 25 do Estatuto, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica designada a Professora LUCIANA RITA STRACIALANO PARADA para exercer o cargo de Diretora de *Campus, Campus* Campinas, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O mandato da professora ora designada será de 02 (dois) anos, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Reitoria.

Art. 3º As atribuições da Diretora de *Campus, Campus* Campinas, são as constantes na legislação interna em vigor, além das especiais que lhe forem atribuídas pela Reitoria.

Art. 4º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a Portaria GR 20/2010.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de agosto de 2011.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Reitor

Ciente em ____ / ____ / ____

Luciana Rita Stracialano Parada